

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 1.898/2009

de 01 de Junho de 2009.

“Dispõe sobre prorrogação de contratos emergenciais que especifica e dá outras providências”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que através dos Decretos nºs 1.876 e 1.877/2009, foram realizados contratos emergenciais de empregados e profissionais da saúde, bem como de braçais, servente de limpeza, vigia, motoristas, e, ainda, pessoal de apoio à educação;

Considerando que referidos contratos emergenciais foram firmados por prazo determinado até 31 de Maio de 2009, para a realização de processo seletivo, visando sanar a falta de pessoal existente;

Considerando que em virtude de recursos interpostos na licitação para contratação de empresa especializada em realização de processo seletivo e concurso decorreu um prazo maior do previsto;

Considerando que dois Processos Seletivos foram abertos, cujas provas estão previstas para o próximo dia 07 de Junho de 2009;

Considerando finalmente que os empregados contratados prestam serviços em setores essenciais à municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam prorrogados até 30 de Junho de 2009, todos os contratos dos empregados contratados com base no Decreto nº 1.876, de 02 de Fevereiro de 2009 e no Decreto nº 1.877, de 11 de Fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815
(Decreto nº 1.898/09 – fls. 02)

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para as prorrogações estabelecidas no presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de Junho de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO